

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 3/2019 (Sequência: 3)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, GEOPROCESSAMENTO, FORNECIMENTO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) CORPORATIVO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, atendendo as demandas advindas do Município de Tubarão

Após a abertura e análise das propostas técnicas apresentadas à Concorrência nº 03/2018, a Comissão de Licitação faz as seguintes ponderações: Inicialmente destacam-se os apontamentos formalizados pela Equipe Técnica nomeada através da Portaria nº 814/2018, a qual foi designada para avaliar as apresentações dos sistemas realizadas em 21/12/2018 pelas licitantes habilitadas DRZ GEOTECNOLOGIA e GEOMAS GEOTECNOLOGIA. Dessa análise, referida Equipe Técnica opinou: "a empresa GEOMAS GEOTECNOLOGIA cumpriu com todas as características e funcionalidades obrigatórias dos sistemas de informações geográficas. Quanto à empresa DRZ GEOTECNOLOGIA, o representante da mesma deixou de apresentar os itens obrigatórios nº 65, 71, 72 e 74 previstos no item 3.5.5 do termo de referência, especificamente quanto às funcionalidades para o Sistema em Ambiente Intranet". Na sequência, a Comissão de Licitação analisou os demais requisitos exigidos no edital, correspondentes às propostas técnicas, bem como atribuiu a pontuação devida para ambas as licitantes, conforme prevê item 10.2.4 do edital. Examinados os documentos técnicos constatou-se que as duas empresas alcançaram a pontuação máxima prevista, qual seja 40 (quarenta) pontos. Contudo, conforme parecer técnico supra mencionado, verifica-se que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA descumpriu os itens 6.2.3 e 10.2.6, alínea "c" do edital. Nesses termos, julga-se classificada a empresa GEOMAS GEOTECNOLOGIA e desclassificada a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA. Dada a palavra ao representante legal aqui presente, o mesmo declara nada a ter a contestar por ora. Dê-se ciência e publique-se .

Tubarão, 17 de Junho de 2019

**COMISSÃO:**

KARLA VITORETI CIPRIANO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARIA FILOMENA DE SOUZA VIEIRA - ..... - MEMBRO TITULAR  
ADRIANA VALGAS BRASIL - ..... - MEMBRO TITULAR  
JOSI CARDOSO AMADEU - ..... - MEMBRO TITULAR  
DARLAN MENDES DA SILVA - ..... - MEMBRO TITULAR

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

EMERSON DONIZETE DE MELO - ..... - EMPRESA GEOMAS